

Comunicado n.º 01/2015 - CGP

Aos técnico-administrativos que aderiram à flexibilização da carga horária

Comunicamos que após nova atualização do Sistema Nambei – Módulo do Ponto Eletrônico, os acréscimos estão sendo contados.

Efetuada ajuste para jornada de 30 horas, sendo adicionado acréscimo quando ultrapassar 360 minutos, com acúmulo mínimo de 6 minutos e máximo de 120 minutos.

O sistema não gravará tempo, acréscimo e desconto em dias de não jornada (fim de semana e feriados).

Lembramos que as compensações devem ser autorizadas pela chefia imediata, com antecedência.

**Coordenadoria de Gestão de
Pessoas do *Campus* Cubatão**